

Processo n.º 210/003066/2019	Data 05/04/2019	Rubrica	Folhas
---------------------------------	--------------------	---------	--------

DECISÃO

Trata-se de decisão sobre o recurso apresentado pela organização Centro de Teatro do Oprimido – CTO. O recurso foi interposto tempestivamente contra o resultado preliminar da Comissão de Seleção publicado no site¹ e no Diário Oficial de 08/02/2020.

Nos termos da ata da reunião ordinária da Comissão de Seleção realizada em 28/02/2020, não houve reconsideração da decisão proferida conforme fundamentação apresentada.

Nos termos do subitem 7.8.3. do Edital, conheço a irresignação, adoto como razões de decidir os fundamentos expostos na referida ata, que se tornam parte integrante deste ato decisório, e nego provimento ao recurso interposto.

Ratifica-se o resultado preliminar, consolidando, assim, o resultado definitivo do Chamamento Público FME nº 02/2019, que concluiu pela seleção da proposta apresentada pela organização Viração Educomunicação.

¹ Disponível em <http://www.educacaoniteroi.com.br/edital-de-chamamento-publico/>